Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini – CDMP
Rua 7 de Setembro, 208, Centro. São Luís/Maranhão/Brasil. CEP 65010-120. Fone (98) 3231 1445.
CNPJ: 69.412.948/0001-50 | E-mail cdmpslz@gmail.com | Site: www.cdmp.org.br

Prêmio

Filiação

Membro

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM DO MARANHÃO

EDITAL Nº 01/2017

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini (CDMP), inscrito no CNPJ nº 69.412.948/0001-50, no uso de suas atribuições torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação imediata da equipe técnica para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM do Maranhão.

O recebimento dos **Currículos e carta de intenções** serão realizadas no período de **11 a 17 de agosto de 2017** no horário de 14h às 18hs na sede do Centro de Defesa Pe. Marcos Passerini (CDMP) situada na Rua Sete de Setembro, 208, Centro (São Luís/MA) ou pelo e-mail ppcaamma@gmail.com.

1 – Das Vagas.

- ✓ Coordenador(a) geral: (01) uma vaga;
- ✓ Coordenador(a) técnico(a): (01) uma vaga;
- ✓ Psicólogo(a): (01) uma vaga;
- ✓ Assistente Social: (01) uma vaga;
- ✓ Advogado(a): (01) uma vaga;
- ✓ Educador(a) Social: (02) duas vagas;
- ✓ Assistente Administrativo: (01) uma vaga;
- ✓ Motorista: (01) uma vaga.

1.2 – Regime Trabalhista.

O regime jurídico conforme a Consolidação das leis de Trabalho (CLT) para todos os cargos com carga horária de 40 horas, exceto para o cargo de Assistente Social cuja carga horária será de 30 (trinta) horas semanais.

Observação: Todos os profissionais contratados serão em regime de dedicação exclusiva para o projeto.

1.3 – Do perfil, das atribuições e da remuneração:

1.3.1 Habilidades e requisitos para todos os cargos:

- Conhecimento sobre os direitos humanos;

Prêmio

Filiação

Membro

- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais e estadual ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere aos direitos de crianças e adolescentes;
- Capacidade de lidar com adversidades e situação de risco;
- Habilidades para resolver conflitos de forma não violenta;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisão;
- Habilidades para trabalhar em rede de parceiros/profissionais de PPCAAM-MA e demais instâncias e instituições;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por período variado (inclusive sábado, domingo e feriados);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Preferencialmente que possua 02 anos de experiência na área da infância e adolescência;
- Conhecimento e desenvoltura para trabalhar com Pacote Office;
- Habilidades para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria
- Capacidade de síntese e de elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar.

1.3.2 – Coordenador(a) Geral - Deve possuir nível superior em qualquer área das Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Este profissional será responsável pela Gestão política do PPCAM ao qual caberão as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar o andamento dos trabalhos da equipe por meio da Coordenação Técnica do Programa;
- Responder às demandas da Coordenação-Geral do PPCAAM;
- Acompanhar a execução do plano de trabalho da entidade convenente;
- Contribuir na busca de soluções e reflexões dos problemas apresentados pela equipe;
- Participar dos encontros de coordenadores dos PPCAAM's estaduais;
- Contribuir na elaboração e aprimoramento de instrumentais técnicos;
- Garantir o correto preenchimento do Sistema de Informações para a Infância – SIPIA PPCAAM;
- Propiciar e participar de espaços de debate sobre violência letal de crianças e adolescentes ameaçados de morte no estado.

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 4.168,17

Prêmio

Filiação

Membro

1.3.3 - Para o cargo de Coordenador(a) Técnico(a): Deve possuir formação em nível superior em qualquer área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e terá as seguintes responsabilidades:

- Substituir o Coordenador(a) Geral em sua ausência;
- Acompanhar a dinâmica de trabalho da equipe técnica e a evolução dos casos atendidos;
- Garantir o planejamento das atividades da equipe;
- Mediar comunicação, quando necessário, dos técnicos com portas de entrada e/ou órgãos para tratar de assuntos relacionados a encaminhamentos dos casos atendidos;
- Garantir a elaboração de relatórios de acompanhamento e outros documentos onde a equipe se manifesta sobre os casos;
- Mobilizar e articular parcerias com vistas a garantir atendimento na rede de serviços;
- Subsidiar a Coordenação-Geral nos processos de desempenhos e proporcionar monitoramento da equipe do programa;
- Co-responsabilizar-se pela elaboração e implementação do PIA dos casos de proteção de cada localidade.

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 3.168,17

1.3.4 – Para o cargo de Psicólogo(a): Deve possuir graduação em Psicologia bem como registro no Conselho de Psicologia e terá as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar os usuários do Programa na perspectiva de garantir o suporte psicológico necessário para adaptação e autonomia do sujeito;
- Proporcionar meios aos usuários para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção do seu projeto de vida;
- Identificar, através do acompanhamento técnico, caso de sofrimento psíquico que requeira um encaminhamento para o atendimento especializado;
- Realizar encaminhamentos dos casos de atendimento psicológico à rede de serviços;
- Prestar apoio e orientação sócio familiar para inclusão social dos usuários em programas socioassistenciais tendo em vista a garantia dos direitos e a formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- Planejar e participar, com os demais membros da equipe técnica, dos encontros familiares;
- Planejar com os usuários e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, seus avanços e dificuldades;

- Elaborar estudo de caso, acompanhando a implementação dos que estiverem sob sua responsabilidade;
- Acompanhar os casos de transferências das redes estaduais.

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 3.168,17

1.3.5 – Para o Cargo de Assistente Social: Deve possuir graduação em Serviço Social bem como registro no Conselho de Serviço Social e terá as seguintes responsabilidades**:**

- Realizar estudo socioeconômico dos usuários e do núcleo familiar;
- Realizar estudo social dos casos acompanhados pelo Programa;
- Orientar e auxiliar no ingresso dos usuários e núcleo familiar na Rede de serviços públicos e sociais;
- Prestar apoio e orientação sócio familiar para inclusão social dos usuários em Programas e serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia de direitos e formulação de alternativa de vida para si e sua família;
- Planejar e participar, com os demais membros da equipe técnica, de encontros familiares;
- Planejar com o usuário e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades;
- Elaborar estudo de caso, acompanhando a implementação dos que estiverem sob sua responsabilidade;
- Acompanhar os casos em transferências das redes estaduais.

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 3.168,17

1.3.6 – Para o Cargo de Advogado(a): Deve possuir graduação em Direito bem como registro na Ordem dos Advogados do Brasil e terá as seguintes responsabilidades:

- Analisar e acompanhar a situação sociojurídica do usuário tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes à proteção;
- Subsidiar a Coordenação geral e Coordenação técnica com informações de casos exemplares;
- Acompanhar os usuários e seus familiares em oitivas e audiências nas instituições competentes;
- Mediar a transferência do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto para o local de proteção;
- Esclarecer e orientar aos usuários sobre a sua situação jurídica;
- Encaminhar para a Defensoria pública e/ou a outros órgãos competentes casos de usuários com demandas jurídicas, realizando ainda seu acompanhamento;

Prêmio
Filiação
Membro

- Elaborar estudo de caso, acompanhando a implementação daqueles sob sua responsabilidade;
- Acompanhar os casos em transferências das redes estaduais.

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 3.168,17

1.3.7 – Para o cargo de Educador(a) Social - Deve possuir graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e terá as seguintes responsabilidades **.**

- **R**ealizar acompanhamento dos casos inseridos no Programa de modo contínuo, realizando atividades lúdicas individuais e/ou em grupo que possibilitem ao restante da equipe uma intervenção mais assertiva;
- Subsidiar a equipe técnica para a elaboração dos relatórios interdisciplinares;
- Favorecer o processo de autonomia, o protagonismo da mudança na trajetória devida e adaptação ao programa;
- Inserir temáticas transversais às da proteção no atendimento e no encaminhamento direto dos usuários do Programa;
- Orientar sistematicamente os usuários quanto às rotinas de segurança e habitabilidade no local de proteção;
- Planejar, junto com o usuário e seus familiares, a gestão dos recursos financeiros, avaliando continuamente os avanços e dificuldades.
- Trabalhar com equipe multidisciplinar.
- Fomentar a ressignificação ou a elaboração de um novo projeto de vida nos sujeitos em proteção;
- Orientar os(as) protegidos(as), lançando mão da educação social, quando as rotinas de segurança e habitabilidade no local de proteção sempre que julgar necessário;

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 2.015,02

1.3.7. Para o cargo de Assistente Administrativo: Deve possuir Graduação em Administração ou Ciências Contábeis, ou apresentar experiência comprovada na área financeira/ contábil/ administrativa. Suas atribuições são:

- Experiência em fluxos administrativos como prestação de contas, orçamentos, contratos, folha de pagamento, etc.;
- Conhecimento do pacote Office, principalmente Excel na confecção de planilhas;
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Disponibilidade imediata para assumir o cargo.
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;

Prêmio

Filiação

Membro

Prêmio

Filiação

Membro

- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria.
- Capacidade de síntese e de elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 2.015,02

1.3.8. Para o cargo de Motorista:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) Ensino Médio Completo;
c) Possuir Carteira de Habilitação tipo B;
d) Não possuir vínculo empregatício em outra função na administração pública;
e) Experiência mínima de 03 anos de trabalho como motorista;
f) Possuir as seguintes habilidades e requisitos requeridos para a função:

- Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalhar em situações de risco e stress;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 2 (dois) a 5 (cinco) dias consecutivos;
- Conhecimento geográfico do território do Maranhão;
- Conhecimento das técnicas de direção defensiva;
- Sigilo nos assuntos confidenciais e cuidado no manejo dos materiais disponíveis.

Remuneração (valor bruto mensal): R$ 2.015,02

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

1. Análise dos currículos;
2. Entrevistas;
3. Texto.

2.1 – Etapas que serão realizadas conforme calendário abaixo

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	**11/08**
a) Recebimento de currículos e carta de intenção	**11 a 17 de agosto de 2017**
b) Análise dos currículos e carta de intenções (*Currículo que chegarem após 21/08/2017 não serão analisados, da mesma forma que não nos responsabilizamos por atrasos dos Correios*).	**21 de agosto de 2017**
c) Convocação dos candidatos pré-selecionados para as fases	**21 de agosto de 2017**

da prova escrita e entrevista.	
d) Realização da prova escrita e entrevistas individuais.	**22 e 23 de agosto de 2017**
e) Divulgação do resultado do Processo Seletivo	**24 de agosto de 2017**
f) Entrega de documentação necessária para a contratação	**25 de agosto de 2017**
g) Previsão de contratação dos profissionais selecionados	**28 de agosto de 2017**
e) Previsão de capacitação	**30 de agosto a 01 de setembro de 2017.**

3. Realização das etapas:

1. Não serão aceitos currículos postados ou entregues fora do prazo estipulado no item 2.1, item "a", deste edital;
2. No currículo serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área dos Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc.;

3.1. Entrevista e texto:

A entrevista e o texto serão destinados a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para o cargo, citados no item 1.3 deste edital.

Haverá a possibilidade de aproveitamento do candidato em cargo diverso daquele para o qual concorreu, de acordo com o seu perfil e habilidades.

3.3. Da convocação:

As convocações para a entrevista serão feitas por e-mail ou por telefone;

As entrevistas e textos serão realizadas na sede do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini, situado na Rua 7 de Setembro, nº208, Centro, São Luís –MA. Os horários serão comunicados posteriormente aos candidatos.

3.4. Da contratação e capacitação:

a) A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas básicos do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

b) A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do Programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;

- Atribuições dos Técnicos Sociais;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

São Luís-MA, 11 de agosto de 2017.

Silvana dos Reis Gonçalves de Araújo Silva
Presidente do Conselho de Associados do CDMP

Prêmio

Filiação

Membro